



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.971 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 28 de maio de 2026 - 27 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES.....	16
PODER EXECUTIVO	1	NOTAS EXPLICATIVAS	16
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	25
PORTARIAS.....	2	DECRETOS.....	25
LICITAÇÕES.....	4	PORTARIAS.....	25
HOMOLOGAÇÕES	6	LICITAÇÕES.....	26
EXTRATOS	8	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	27
RESOLUÇÕES.....	15		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2026

“NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CMPIR.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº3.048/2025, de 18 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR:

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mareide Lopes de Arruda – Titular

Jairo Baubo Echeverria - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Renata Aparecida Pereira Dantas – Titular

Raquel Dias Lopes - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriely Pereira de Souza – Titular

Adriana Azevedo Gomes Santos - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sebastião Fonseca – Titular

Janir Gonçalves Leite - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DA MULHER

Josilene Rodrigues Rosa – Titular

Débora Carmo dos Santos - Suplente

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município

Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



NÃO GOVERNAMENTAL
COMUNIDADE QUILOMBOLAS
Ana Paula Archanjo Batarce – Titular Anderson Lopes da Silva - Suplente
RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA
Natasha Constantino – Titular Edilson Aparecido Pedroso Junior - Suplente
POPULAÇÃO NEGRA
Orivaldo de Medeiros Carvalho – Titular José Roberto Ferreira Guerra – Suplente
POVOS E COMUNIDADES INDÍGENAS
Alessandra Correa Gabriel Queiroz – Titular Solange Moreira Santana Florenciano - Suplente
COMUNIDADE LGBTQIAPN+
Suzy Vitória Pereira Mariano – Titular Mortícia Gonçalves - Suplente

Art. 2.º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, e terá início na data de publicação deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 403/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **VALERIA SILVA COSTA PEREIRA**, matrícula 18.147, Atendente Social, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 27/03/2026 a 26/03/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2433 de 27/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 404/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **ELIZALENE DIAS DA SILVA DELFINO**, matrícula 13.477, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/04/2026 a 13/04/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2477 de 01/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 405/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **DEIVID DA ROCHA DELGADO**, matrícula 14.260, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/04/2026 a 20/04/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2390 de 24/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 406/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **MARCILEI GABRIEL DA SILVA**, matrícula 13.506, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2026 a 01/03/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2052 de 02/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 407/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **KAROLINE ONORI DE OLIVEIRA**, matrícula 54.862, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 31/03/2026 a 27/09/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2458 de 31/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 408/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **SAMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA**, matrícula 13.799, Psicólogo Educacional, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/02/2026 a 26/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2047 de 02/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DE CARNES PANTANEIRA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 07/2026, originado do Pregão eletrônico nº 03/2026, previstos na Cláusula Sétima, item 7.3, inicialmente pactuado, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21, conforme requerido pela empresa CASA DE CARNES PANTANEIRA LTDA.

Ficam alterados os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
32	CARNE BOVINA 2ª - ACÉM, PALETA OU PONTA	KG	R\$ 26,99	R\$ 36,01
33	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO	KG	R\$ 34,99	R\$ 53,29
36	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª	KG	R\$ 26,60	R\$ 36,01
38	CARNE DE 2ª INTEIRA, desossada	KG	R\$ 31,90	R\$ 39,23

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DE CARNES PANTANEIRA LTDA – REP. Carlos Antônio Vaz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, originado do Pregão eletrônico nº 19/2025, previstos na Cláusula Sétima, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21, e amparado pelo Decreto Municipal nº 143/2025 que alterou o Decreto Municipal nº 11, de 06/02/2024, Art. 1º, §1º, alínea A conforme requerido pela empresa DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
29	Carne bovina de 1ª (primeira) - em bife	KG	R\$40,49	R\$45,77
30	Carne de 2ª - Acém, paleta ou ponta de peito, inteira, em peça ou em Cubo	KG	R\$ 26,49	R\$39,99
33	Carne de frango - peito	KG	R\$ 15,68	R\$ 19,90
61	Fígado - de gado	KG	R\$ 13,98	R\$ 17,99
62	Frango (coxa e sobrecoxa)	KG	R\$ 11,62	R\$ 15,50
75	Linguiça toscana	KG	R\$21,89	R\$22,65
104	salsicha tipo hot dog congelada	KG	R\$12,49	R\$ 16,90





116	Carne costela bovina	KG	R\$ 23,79	R\$ 28,47
-----	----------------------	----	-----------	-----------

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA- REP. DENIS GAMARRA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 078/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogada a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 078/2021, a contar de **25/05/2026** até a data de **24/08/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR – Rep. Jair Marangoni Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

CARTA CONVITE Nº010/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CABEAMENTO.NET LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Mudança de Razão Social, Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor, do **Contrato Administrativo n.º 096/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Rede Metropolitana Cidade Digital, para atender o Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 096/2022 a conta da data de **27/05/2026** e término em **26/05/2027**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas dos últimos 12 meses, com o percentual de 5,86% utilizando-se de parâmetro o índice INCC-DI/FGV alterando o valor mensal do contrato para R\$ 6.615,62(seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 84.039,58 (oitenta e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**;

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 375.209,84 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: CABEAMENTO.NET LTDA - Rep. Reginaldo Souza da Silva.

tornar sem efeito a publicação referente ao Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 76/2026, originário do Pregão Eletrônico nº 58/2024, publicado no Diário Oficial - Ano XIII • edição nº 2.959 • quarta-feira, 13 de maio de 2026, página 01.





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	DISPENSA 25 / 2026
	Processo Adm: 000076/26 Data do Processo: 22/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

- a) Nr. Processo: 000076/26
b) Nr. Modalidade: 25 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 22/05/2026
e) Objeto: Auxiliar na organização e realização do evento "COPA SUL-MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2026", será realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no Município de Aquidauana/MS.

FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COPA SUL- MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2026	SERV	1	22.000,00	22.000,00
Valor Total Fornecedor:				22.000,00	
Valor Total da Licitação: R\$ 22.000,00					

Aquidauana (MS), 27/05/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.05.27 12:00:09 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 11 / 2026
	Processo Adm: 000041/26 Data do Processo: 06/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 28 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000041/26
- b) Nr. Modalidade: 11 /2026 - PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data de Homologação: 27/05/2026
- e) Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio Medicinal armazenado em cilindros, com cessão de equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	OXIGENIO MEDICINAL 1 m³ PPU (CARGAS)	M³	200	100,00	20.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ (CARGAS)	M³	8.000	15,00	120.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL 2m³ PPU (CARGAS)	M³	200	235,97	47.194,00
Valor Total Fornecedor:				187.194,00	

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	VÁLVULAS REGULADORAS COM FLUXOMETRO	UN	30	238,34	7.150,20
Valor Total Fornecedor:				7.150,20	

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT CATETER NASAL COM COPO UMIDIFICADOR	UN	30	27,45	823,50
Valor Total Fornecedor:				823,50	

Valor Total da Licitação: R\$ 195.167,70

Aquidauana (MS), 27/05/2026

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 243/2026

CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIEGO LUIZ GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, REGENTE NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 27/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 35.025,89 (TRINTA E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 603,89 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DIEGO LUIZ GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 244/2026

CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEDILSON CÂNDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA TERENA, ARTÉ E CULTURA TERENA E PCLE, NA TURMA 1ª/2ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 27/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.507,74 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 181,17 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEDILSON CÂNDIDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 327/2026

CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PRISCILA FRANCISCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 1ª/2ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 22.929,08 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.415,38 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PRISCILA FRANCISCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAIR MENDES MAIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 3º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILZA LEITE ANTONIO, MAT. 431, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO DE 05/05/2026 A 19/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAIR MENDES MAIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 955/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILSON TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, ATESTADO MÉDICO DE 15/04/2026 A 15/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILSON TIAGO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 2º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 418, READAPTADA DE 02/04/2026 A 02/10/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2026

CELEBRADO EM: 11.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDREA DE ARRUDA CHIMENES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, ATESTADO MÉDICO DE 09/03/2026 A 07/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 07 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.076,29 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.019,47 (TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 4 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA 3ª/4ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 332/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 3ª/4ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.215,73 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 226,46 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEVISON CÂNDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 226,46 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 226,46 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEVISON CÂNDIDO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.215,73 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 226,46 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 336/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IARA NINSI PEDRO FIALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE PLPT E ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 3ª e 4ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO COM INÍCIO EM 16/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.215,73 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 226,46 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IARA NINSI PEDRO FIALHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANNA DE LIMA ORTIZ BLANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, OFICINA DE MATEMÁTICA, TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS DE 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, LOCALIZADA NA FAZENDA TABOCO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANNA DE LIMA ORTIZ BLANCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): ANDRÉA LIPÚ CORRÊA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II E 1º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA, ATESTADO MÉDICO DE 13/05 A 17/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉA LIPÚ CORRÊA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 3º/4ª FASE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 37.864,19 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA FERNANDES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 334/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEVISON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 51591 E 13641, NOMEADO DIRETOR DA EMIP GENERAL RONDON, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 3º/4ª FASE DA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 34.422,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEVISON CÂNDIDO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2026

CELEBRADO EM: 08.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDREA DE ARRUDA CHIMENES





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, ATESTADO MÉDICO ATÉ 10/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 10 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2026

CELEBRADO EM: 19.02.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DENAIDE DA SILVA RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA ALEXANDRE FRANCISCO, MATRÍCULA 423, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO DE 09/02/2026 A 07/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 10 DE MARÇO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.075,88(DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.132,30 (UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 943,58 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 382/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYARA BARROS TIBÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 4000, READAPTADA ATÉ 02/04/2026 A 02/10/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYARA BARROS TIBÉRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2026

CELEBRADO EM: 08.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA ALEXANDRE FRANCISCO, MATRÍCULA 423, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO DE 09/04/2026 A 15/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.

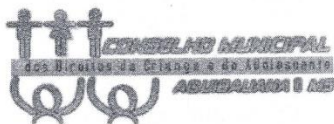
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II , EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA ALEXANDRE FRANCISCO, MATRÍCULA 423, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO DE 15/04/2026 A 15/05/2026. 15/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENAIDE DA SILVA RIBEIRO.



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO CMDCA nº 006 DE 26 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre Aprovação de
Reinscrição, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na modalidade online, no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a "**Associação Benemerita Avivamento de Deus - AVIVAD**", sede sito Rua Marechal Mallet, nº 1842, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ nº. 12.971.062/0001-20.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana - MS, 26 de maio de 2026


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova.
Tele-Fax: 3241 - 2398 PABX; 3241-1417
E-mail: gmdsau@gmail.com - Aquidauana - CEP 79200-000



CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
256	DANIELE ANUNCIÇÃO LIPU	###.###.041-30			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 256 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **29/05/2026 a 02/06/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana/MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 36.233.673/0001-39 e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas a pessoas idosas do município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana, foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.961/2024 de 18/12/2024 que fixou a despesa em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 Execução da Receita:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	175,12	-16.824,88
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	175,12	-4.824,88
Transferências Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Subtotal	17.000,00	17.000,00	175,12	-16.824,88
Déficit	0,00		479.939,96	479.939,96
Total	17.000,00	17.000,00	480.115,08	463.115,08

Destacamos que o Déficit de R\$ 479.939,96, refere-se à transferência financeira do tesouro municipal para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2025.



Ressaltamos que a baixa arrecadação apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo que foram totalmente pagas.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	776.500,00	547.700,00	480.115,08	480.115,08	480.115,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	776.500,00	547.700,00	480.115,08	480.115,08	480.115,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Total:	780.000,00	548.200,00	480.115,08	480.115,08	480.115,08

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2025 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis e não foram concretizadas.

Tabela 3 Restos a Pagar:

No Exercício financeiro de 2025 não houve movimentação de Restos a pagar;

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	1.441,67
(+) Receita Orçamentária	175,12
(+) Receita Extra-Orçamentária:	-
(+) Transferência Financeiras Recebidas	480.000,00
1 -Subtotal	481.616,79
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	480.115,08
(-) Transferência Financeiras Concedidas	-
(-) Despesa Extra-Orçamentária	-
2-Subtotal	480.115,08
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	1.501,71

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

➤ Transferências Concedidas da Prefeitura	R\$ 480.000,00
➤ Receita de Rendimento de Aplicação	R\$ 175,12
➤ TOTAL RECEBIDO NO FUNDO	R\$ 480.175,12

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:



➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 1.501,71 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2025.

➤ No **Fundo** do Idoso não Possui valores de Ativo Permanente e Passivos registrados no exercício de 2025

6. VARIÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Remuneração de Depósito bancário	175,12
• Transferências Intragovernamentais	480.000,00
Total da VPA	480.175,12

b) VPD:

• Serviços	115,08
• Transferências a Instituições Privadas	480.000,00
Total da VPD	480.115,08
Resultado Patrimonial no Período	60,04

Cabe desta que o valor de R\$ 480.000,00, foram transferidos ao Asilo São Francisco, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta PP 06.2022.00000610-0 MINISTÉRIO PÚBLICO, para manutenção de custeio e manutenção de serviços de obras de infraestrutura física do Asilo.

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	60,04	1.433,70
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	1.441,67	7,97
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	1.501,71	1.441,67

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 60,04 para o exercício atual, correspondente ao aumento de caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior	1.441,67
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	60,04
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	1.501,71

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2025

Município de Aquidauana-MS, 30 de março de 2026.

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

O Município de Aquidauana, MS, apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2025, acompanhado das respectivas demonstrações, destacando os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

1 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As demonstrações contábeis contemplam a consolidação das contas do Município de Aquidauana/MS, relativo ao exercício de 2025 composta pelas seguintes entidades municipais:

O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS/MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.961/2024 de 19/12/2024 que estimou a Receita em R\$ 223.253.500,00 e fixou a Despesa no valor de R\$ 157.722.000,00 executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – atualizado para o exercício de 2025

2.1 – Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município foi feita pela EMPRESA BETHA SISTEMAS, Gestão Municipal Administração Pública com transparência

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 Execução da Receita:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	203.760.500,00	203.760.500,00	186.366.782,62	-17.393.717,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	58.047.500,00	58.047.500,00	43.125.892,96	-14.921.607,04
CONTRIBUIÇÕES	7.100.000,00	7.100.000,00	6.431.117,93	-668.882,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.270.000,00	2.270.000,00	867.033,48	-1.402.966,52
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	320,03	-2.679,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.755.000,00	135.755.000,00	135.449.886,84	-305.113,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.000,00	585.000,00	492.531,38	-92.468,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.493.000,00	19.493.000,00	18.751.615,05	-741.384,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	1.000.000,00	999.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	1.560.891,15	1.560.891,15
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DE	19.492.000,00	19.492.000,00	16.190.723,90	-3.301.276,10
TOTAL DAS RECEITAS	223.253.500,00	223.253.500,00	205.118.397,67	-18.135.102,33

Destacamos que o Déficit Orçamentário de R\$ 18.135.102,33, ocorreu porque as previsões de receitas não se concretizaram, por estas razões o Município não arrecadou o que foi previsto no Orçamento de 2025, arrecadando 91,88% das receitas previstas.

Esclarecemos que o Déficit Orçamentário não apresentou desequilíbrio financeiro conforme Previsto no Anexo 14 Balanço Patrimonial:

Títulos	Valor
---------	-------





RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.624,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.184,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.215.454,68
Total do Passivo Financeiro	1.672.262,94

No Exercício Financeiro de 2025, o Município deixou em Caixa R\$ 10.844.512,42 para coberturas do Passivo a Curto prazo, para cobertura dos Restos a Pagar e os Depósitos/Consignações, conforme abaixo:

Equilíbrio Financeiro:

ATIVO CIRCULANTE	Valor
Caixa Equivalente Caixa	10.844.512,42
Passivo Financeiro	1.672.262,94
Equilíbrio Financeiro	9.172.249,48

Conforme tabela acima o Município obteve um Superávit Financeiro de R\$ 9.172.249,48 após a cobertura dos Passivo Financeiro, comprovando que foi cumprido as disposições do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES	119.176.851,59	100.595.405,28	100.592.405,28	100.485.503,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.254.532,28	46.566.320,21	46.566.320,21	46.566.320,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.922.219,31	54.029.085,07	54.026.085,07	53.919.182,81
DESPESAS DE CAPITAL	42.060.909,10	30.042.981,05	30.031.357,05	29.696.075,05
INVESTIMENTOS	31.173.809,10	19.375.362,55	19.363.738,55	19.028.456,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.687.000,00	8.467.618,50	8.467.618,50	8.467.618,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	161.237.660,69	130.638.386,33	130.623.762,33	130.181.578,07

As execuções das despesas orçamentárias dos serviços prestados em ações e serviços públicos sendo que as despesas empenhadas e não pagas passaram no exercício de 2025 como Restos a Pagar da seguinte forma:

➤ Restos a Pagar não Processados	R\$ 14.624,00
➤ Restos a Pagar Processados	R\$ 442.184,26
➤ TOTAL DOS RESTOS	R\$ 456.808,26

4 – DAS APLICAÇÕES DA SAÚDE

Conforme o apresentado no Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou o seguinte percentual:



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
(Base de Cálculo) Receitas Constitucionais e de Impostos	183.369.439,31
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs	40.185.814,95
Mínimo exigido asp 15%	27.505.415,90
Percentual Aplicado em MDE	21,92%

O Município aplicou em Ações e Serviços de Saúde - ASP o percentual de 21,92% superior ao limite mínimo exigido.

5 – DAS APLICAÇÕES DO ENSINO

Conforme o apresentado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do “RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)” foram as seguintes:

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR
Receita recebida no Fundeb	62.716.925,86
(-) Complementação da União - VAAR	-2.829.644,22
Base para Cálculo dos 70%	59.887.281,64
Mínimo Exigido de 70% na Remuneração dos Prof. Da Educação Básica	41.921.097,15
Valor Aplicado nos 70%	57.894.604,49
Percentual Aplicado	96,67%

Conforme observamos o Município aplicou os recursos do FUNDEB em remuneração dos Profissionais da Educação Básica o percentual de 96,67% superior ao mínimo exigido.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
(Base de Cálculo) Receitas Constitucionais e de Impostos	190.763.174,37
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	22.774.482,26
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB 20%	28.647.732,58
Subtotal	51.422.214,84
(-) Cancelamento de Restos	-607.543,21
Total com MDE	50.814.671,63
Mínimo exigido MDE 25%	47.690.793,59
Percentual Aplicado em MDE	26,64%

O Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, o percentual de 26,64% superior ao limite mínimo exigido.

5 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	3.373.068,33
(+) Receita Orçamentária	205.118.397,67
(+) Receita Extra-Orçamentária:	22.534.604,35



(+) Transferência Financeiras Recebidas	3.167.376,00
1 -Subtotal	234.193.446,35
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	130.638.386,33
(-) Transferência Financeiras Concedidas	69.269.483,77
(-) Despesa Extra-Orçamentária	23.445.097,70
2-Subtotal	223.352.967,80
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	10.844.512,42

6 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

6.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2025 totalizou o montante de R\$ 279.111.225,28 que foram distribuídos da seguinte conforme tabela abaixo:

CONTAS	VALOR	%
ATIVO	279.111.225,28	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	10.844.512,42	3,89%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.844.512,42	3,89%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	268.266.712,86	96,11%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.523.803,53	18,82%
INVESTIMENTOS	118.727,29	0,04%
IMOBILIZADO	215.624.182,04	77,25%

6.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2025 totalizaram R\$ 279.111.225,28

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenções em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 1.771.637,54, representado por obrigações e fornecedores a curto prazo e demais obrigações a pagar.

O Passivo Não Circulante, contendo valores exigíveis em longo prazo, com realização após o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 59.342.519,91

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 217.997.067,83

6.3 - Restos a Pagar

Os saldos inscritos dos Restos a Pagar para o exercício seguinte corresponderam aos seguintes valores:

Restos a Pagar Processados	442.184,26
Restos a Pagar Não Processados	14.624,00
Total dos Restos a Pagar	456.808,26

6.4 - Consignados

Integrando a Dívida Flutuante do município, teremos ainda consignações a recolher, que são valores retidos em folha de pagamento e outros, que deverão ser recolhidos aos credores nominados no anexo 17.

A conta Consignações somou em 31/12/2025 o total de R\$ 1.215.454,68

6.5 - Dívida Fundada do Município

A Dívida Fundada representa o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.





Em nosso município, a Dívida Fundada apresentou em 31/12/2025 o saldo de R\$ 59.342.519,91, conforme especificados no Anexo 16.

6.6 - Equilíbrio Financeiro:

Na análise do Balanço Patrimonial conforme o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Grupos de Contas	2025
(a) Caixa Equivalente de Caixa	10.844.512,42
Passivo Financeiro	
<input type="checkbox"/> RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.624,00
<input type="checkbox"/> RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442.184,26
<input type="checkbox"/> ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.215.454,68
(p) Total do Passivo Financeiro	1.672.262,94
Superávit Financeiro (A-P)	9.172.249,48

Observamos que a Prefeitura tem disponibilidade financeira para cobertura do passivo financeiro conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	245.184.540,80
IMPOSTOS	42.745.122,47
TAXAS	3.209.398,73
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.431.117,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	320,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.252.988,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	866.980,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.823.566,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	180.288.342,63
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	346.464,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.074.118,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.120,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	206.874.214,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	42.975.700,33
ENCARGOS PATRONAIS	3.985.106,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.050,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.995.916,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.602.705,90
SERVIÇOS	31.082.932,42
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	66.618,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.620.312,74





TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.269.483,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.647.731,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.230.728,91
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	227.997,20
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.033,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.480,59
CONTRIBUIÇÕES	3.633.255,96
PREMIAÇÕES	58.998,00
INCENTIVOS	8.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.457.160,96
Resultado Patrimonial do Período	38.310.326,34

8 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	7.471.444,09	-7.119.111,21
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	3.373.068,3	10.492.179,54
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	10.844.512,42	3.373.068,33

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 7.471.444,09 para o exercício atual, correspondente ao acréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

9 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
<input type="checkbox"/> Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	186.692.500,32
<input type="checkbox"/> Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	38.310.326,34
<input type="checkbox"/> AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-7.005.758,79
<input type="checkbox"/> Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	217.997.067,83

10. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2025

Município de Aquidauana-MS, 30 de março de 2026.

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O-7



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Rosa Nunes de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Geovanderson da Silva de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Vilmar Soares Ayala de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de maio de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2026.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público Edmilson Fernandes Leite – CPF: XXX.964.371- XX, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 011/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a Aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário em aço, equipamentos de cozinha e aparelhos de ar-condicionado, destinados à Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2026.

Vereador **Everton Romero**

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 028/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Francisco Carlos Ortiz, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, que serão usufruídos em três etapas, sendo a primeira de 03/06/2026 a 12/06/2026; a segunda, de 06/07/2026 a 15/07/2026; e a terceira que será definida posteriormente junto à Administração.

Ciente desde já o servidor de que o terceiro período deverá ser gozado em momento anterior ao início do novo período concessivo, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de maio de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.931.075/0001-61

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário em aço, equipamentos de cozinha e aparelhos de ar-condicionado, destinados à Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Luis Moreira de Lima, representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 33.104.951/0001-60

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário em aço, equipamentos de cozinha e aparelhos de ar-condicionado, destinados à Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 11.882,44 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Ricardo Kuck Rodrigues, representante legal da empresa.



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ata nº 05/2026 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 9h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião extraordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XIII, Edição Nº 2.969 de 26 de maio de 2026.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos e desejando bom dia a todos, em seguida leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes. Informou ainda aos presentes que o valor em conta do Política Nacional Aldir Blanc e de R\$ 367.483,26 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais vinte e seis centavos), na qual aguarda finalização de contratação de assessoria para execução, conforme proposta aprovada em escuta pública com os artistas de todos os seguimentos, continuando, informou aos conselheiros presentes, sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Cultura do exercício de 2025. Fica estendido o convite para a próxima reunião com a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para apresentação de futuros eventos e encaminhamentos para realização de projetos.

Finalizando, o **Conselho Municipal de Políticas Cultural - COMCULT** manifestou **parecer favorável à aprovação das contas do Fundo Municipal de Cultura do exercício de 2025.**

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Conselheiros/as:

